

ATA 393ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DIRETOR

DIA: 05 de outubro de 2020 – 2ª feira

A.C.N.L. “Associação dos Condôminos do Novo Leblon” – Sociedade civil de direito privado – Associação Privada – Inscrita no CNPJ sob o n.º 01.090.598/0001-10, com sede na Rua Oscar Valdetaro nº 55 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

MEMBROS do COLEGIADO presentes: Carlos Alberto Gimenes (MO), Fabianne Maia (MI), Adilson Freire (CA), Gilson Ramos (GH), Edjobson Almeida Pedrosa (DD), Ana Carmela Valverde (PI), Frei Francisco (CSA), Marcio Lobo (PM), Maria Regina Lima (HG), Marcelo Coelho (BA), Minenique Gonçalves (BA), Fernanda Vieira (BA), Luiz Carlos Leoneza (BA), Mauricio Vargens (BA), Carlos Eduardo Ribeiro (BA), Márcia Canavarro (BA), Francisco Eduardo Ribeiro (SSF), Andrea Carloni (SSA).

MEMBROS do COLEGIADO ausentes COM justificativa:

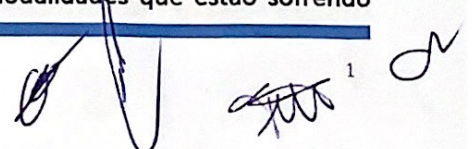
MEMBROS do COLEGIADO ausentes SEM justificativa:

MEMBROS SUPLENTEs do COLEGIADO presentes:

Superintendente Executiva - SUEX presente: Selma Fizon Bermanzon

DEMAIS PRESENTES: Arlindo da Rocha de Almeida (C.F)

O **Presidente** cumprimenta a todos e inicia a reunião com a leitura da Convocação e Ordem do dia. **Item 1 – Escolha de dois membros do Colegiado para assinar e validar a ata em nome dos demais, conforme Parágrafo 1º do art. 20 do Estatuto da ACNL:** Os Srs. Maurício Vargens e Marcelo Coelho se prontificam, sendo os revisores. **Item 2 - Avaliação e aprovação do Plenário para a ATA ROC 390 e REC 392:** O Sr. **Francisco Eduardo** faz a correção na numeração da ATA 392 que foi distribuída como 391. A Sra. **Márcia Canavarro** informa que não consta na ATA o assunto das quadras de tênis que foi falado na última reunião. A Sra. **Andrea Carloni** solicita que a ATA seja distribuída com antecedência e informa que a 390 ainda não está assinada pelo antigo presidente. De acordo com as observações, fica aprovada a ATA 392 e fica pendente aprovação da ATA 390, a qual será levada para próxima reunião. **Item 3 – Expediente:** A Sra. **Fabianne Maia** tem a palavra e informa que as Comissões já foram reformuladas e todos os membros estão de acordo. Esclarece ainda, que será dado continuidade nos processos que estavam em atraso. A Sra. **Selma Bermanzon** tem a palavra e informa sobre o retorno de dois vigilantes, sendo que um ficará fixo na praça do x e o outro fará o trajeto do Edifício Canova até o Clube. Alerta com relação as doações recebidas de câmeras e fumacê, o qual não foi referendado pelo colegiado. A Sra. **Andrea Carloni** sugere que a grade do ônibus precisa ser revista pois no último horário saindo do Centro ninguém consegue utilizar devido as alterações feitas provisoriamente. A Sra. **Selma Bermanzon** informa que o ônibus é de responsabilidade da mesma e que irá tomar as devidas providências, pois já está em contato com o pessoal necessário, revendo as necessidades. O **Presidente** esclarece que deve ser feito um estudo da real necessidade na questão dos ônibus. O **Presidente** informa que foi solicitado inversão de pauta do item 7, para o item 4 e pergunta se o plenário aprova. Inversão aprovada, sendo dada continuidade na reunião. **Item - 4 Apreciação e aprovação do novo modelo de contrato para as escolinhas, e a flexibilização da quantidade de alunos para a viabilização das mesmas;** O Sr. **Maurício Vargens** informa sobre um novo modelo de contrato para as escolinhas, para os professores que alugam as áreas comuns do condomínio. Acrescenta que deve ser analisado junto com o Departamento Jurídico, financeiro, para regularizar o contrato das escolinhas, para que não seja aluguel das áreas comuns. O mesmo faz a apresentação do “Projeto Escolinha Morador” (anexo) feito pela Comissão Sócio Cultural Esportiva, que tem como sugestão, complementação de alunos para viabilizar alguns esportes coletivos. Prossegue citando algumas modalidades que estão sofrendo



devido a falta de alunos suficientes e informa que estão tentando fazer tudo de forma rigorosa devido a pandemia. Sugestiona que aqueles que tem a carteira de aluno externo válidas a partir de junho para esportes coletivos, possam voltar a fazer a escolinha até o vencimento da carteira. A Sra. **Maria Regina** questiona se após o vencimento a criança não renova. O Sr. **Maurício** esclarece que por enquanto não. A Sra. **Maria Regina** questiona ainda a diferença do não morador frequentar a escolinha e entrar como convidado de morador para demais atividades. E informa que não vê por que inviabilizar o acesso a escolinha para não morador. O Sr. **Maurício Vargens** esclarece que os não moradores que frequentam as escolinhas são convidados, pois para fazer atividade no clube precisa da indicação de um morador e que a intenção é ir fazendo as alterações aos poucos devido a pandemia. A Sra. **Andrea Carloni** esclarece que concorda com a sra. Maria Regina, porém existe uma Convenção que é a cartilha que a administração tem que fazer cumprir. Discorre sobre o “Novo modelo de desenvolvimento das Escolinhas do Novo Leblon” (anexo) o qual a mesma elaborou, que é direcionado aos moradores no novo normal. Esclarece que é extenso pois inclui diversas áreas, desde campanhas motivacionais como torneios, obrigações dos Coordenadores e inclui ainda atividades para terceira idade. Informa que pode entregar nas mãos do Coordenador da Comissão Sócio Cultural Esportiva Sr. Marcelo Coelho, o projeto já para o mês de outubro, e sugere ser conversado com os professores das escolinhas e o Coordenador. O Sr. **Márcio Lobo** questiona qual a solução no projeto elaborado pela mesma, no caso do não morador. A Sra. **Andrea Carloni** esclarece que o projeto é voltado para moradores do Novo Leblon, pois como não prevê na Convenção, quem deve decidir é o Colegiado. O Sr. **Maurício Vargens** esclarece que o projeto que a Comissão fez também incentiva o morador a voltar a fazer atividades. Discorre ainda que o assunto está pendente desde o mês de setembro e que com um projeto elaborado pela SSA e outro pela Comissão, deve ser levado para votação. A Sra. **Márcia Canavarro** reafirma que a proposta tem que ser interessante para ambas as partes, para o morador, mas também para o Professor, pois um professor com poucos alunos vai fazer o que o professor do Vôlei fez. Discorre ainda que as crianças estão sendo penalizadas, pois precisam dos professores. E que em cima da pandemia, estão se aproveitando para acabar com algo que queriam acabar. A Sra. **Andrea Carloni** informa que ninguém quer acabar com nada. O Sr. **Francisco Eduardo** questiona quem pensou na saúde, pois a pandemia não acabou ainda. Informa que não é contra quem é de fora ou de dentro, que poderia permanecer como estava, mas que não é possível e que deve se ter o mínimo de responsabilidade com qualquer ponto de infecção que venha ser causado. O Sr. **Marcelo Coelho** questiona como é possível saber se a pessoa se contaminou no Clube, pois é impossível saber. Mas que todas as precauções devem ser tomadas. Discorre ainda sobre o projeto, que o plano é não renovar nenhuma carteira de aluno externo por enquanto até ver como vai funcionar. Sugere que deve ser incentivado ao morador com novas ideias para praticar as escolinhas. A Sra. **Selma Bermanzon** informa que a prioridade são as crianças moradoras, que a intenção é voltar lentamente. Que não se deve pensar no resto e sim nas crianças moradoras. O **Presidente** coloca em votação as duas propostas “Projeto escolinha Morador” da Comissão Sócio Cultural Esportiva e o projeto “Novo modelo de desenvolvimento das Escolinhas do Novo Leblon” da SSA, enumerando de proposta número 1 e número 2, respectivamente. Sendo aprovada a proposta número 1 por 15 votos, contra 1 voto para a proposta número 2. A Sra. **Andrea Carloni** solicita que conste, por extenso, na ata, o item 2.9 da Convenção do Condomínio – A ÁREA COMUM GERAL Nº 4 (CLUBE) *tem a exclusiva finalidade de funcionamento do Clube, é destinada ao uso restrito dos moradores em residências do Condomínio; está localizada na Rua Oscar Valdetaro nº55, e é dotada de campo de futebol, piscinas, quadras de voleibol e basquete, quadras de tênis, vestiário, churrasqueira, saunas, ginásio coberto, “piano-bar”, serviço médico, salas de esportes e ginástica, restaurante, bar, banheiros, depósito para guarda de material e equipamento, local coberto para reuniões e alojamentos destinados à conservação e à guarda do local.* E o item 2.7 da Convenção do Condomínio – *As áreas de propriedade e uso comum dos proprietários ou titulares de direito à aquisição de todos os lotes de todos os lotes residenciais componentes do loteamento, são destinadas à intercomunicação de áreas, ao embelezamento urbano do loteamento, bem como a local apropriado para recreação, convívio artístico, social, esportivo e cultural, de uso exclusivo dos moradores em áreas residenciais unifamiliares e em apartamentos residenciais do Condomínio,*

doravante denominadas **ÁREAS COMUNS GERAIS**. O **Presidente** prossegue para o **item 5 – Avaliação e deliberação da data para A.G.O**; O Sr. **Maurício Vargens** esclarece que entende que os mandatos estão postergados até 31 de outubro de 2020, que após a data, o Condomínio estará sem síndicos, devendo ser realizada a AGO antes do dia 31 de outubro, sugerindo a data de 28 de outubro. Ficando agendada para 28 de outubro de 2020 a Assembleia Geral. **Item 6 – Sugestão da data para nova Eleição e preenchimento das vagas no Colegiado 2020/2022**; O **Presidente** esclarece que o Colegiado está com vagas pendentes e questiona se alguém sugere uma data para realização da nova Eleição de preenchimento das vagas, pois deverá ser convocado a Comissão Especial Eleitoral. A Sra. **Andrea Carloni** sugere de preferência antes da AGO, por agendamento e por ruas. Sendo o total de 5 vagas pendentes. O **Presidente** questiona aprovação quanto a definição da Comissão Especial Eleitoral e a Comissão ficará responsável pela definição da data, ninguém se opõe. O Sr. **Presidente** solicita que a SUEX seja responsável por convocar a Comissão Especial e a mesma informa que já está definida. A data será definida pela Comissão Especial Eleitoral. **Item 7 – Apresentação dos Suplentes da rua Habib Gebara e Bairro para a posse e ocupação dos cargos no Colegiado e homologação das renúncias**; O **Presidente** apresenta as Suplentes para as vagas pendentes, Sra. **Maria Regina Perry Moreira Lima** como representante da rua Habib Gebara e a Sra. **Márcia Canavarro Costa** como representante do Bairro. Em continuidade, o **Presidente** apresenta e homologa a renúncia dos Srs. **Marcelo Augusto Tuttmann**, **Bernardo Carvalho Ribeiro Dantas**, **Ricardo Souza Loureiro**, **Emílio de Mattos Habibe**, Sra. **Patricia Cardim** e do Ex Presidente do Colegiado Sr. **Francisco Stumbo**. O **Presidente** questiona a aprovação de todos, sendo aprovado por unanimidade. O **Presidente** parabeniza o Sr. **Luiz Leoneza** aniversariante do mês. **Item 8 – Assuntos Gerais**; A moradora Sra. **Anna Degering** tem a palavra e informa que concorda com o Sr. **Maurício** quando o mesmo diz que se deve ter todos os cuidados diante da pandemia. Alertando que se alguém for contaminado dentro do Clube a responsabilidade é do Colegiado. O Sr. **Marcelo Coelho** questiona como é possível saber se alguém foi contaminado no Clube e se os funcionários do Condomínio fazem o teste. A Sra. **Anna Degering** alerta que é de responsabilidade do Condomínio manter a segurança dos moradores e dos seus visitantes. Afirma que não existe aluno visitante de não morador e que a Convenção determina que convidado eventual, que não é permanente. O Sr. **Marcelo Coelho** informa que quando a mesma foi parte do Colegiado não fez o que falou. A moradora Sra. **Adriana Leal Alves**, tem a palavra e informa que é mestranda e doutoranda em doenças respiratórias, esclarece que a pandemia já virou endemia e agora não tem mais como saber onde se contrai a doença e que ninguém tem mais como responsabilizar um funcionário ou empresa, cada um assume o próprio risco. O morador Sr. **Márcio Bermanzon** informa que é pediatra e a favor do retorno das aulas e questiona se existe algum teste que a pessoa faça para descobrir onde contraiu a doença. O morador Sr. **Eduardo Cardim Geyer** informa que vários moradores pediram a retirada dos cartazes e placas divulgados pelo condomínio e questiona se a mudança do slogan do Condomínio foi aprovada pelo colegiado e se não foi solicita que volte ao slogan original do Condomínio “Venha morar onde você gostaria de passar suas férias”. O **Presidente** agradece a presença de todos e encerra a reunião.

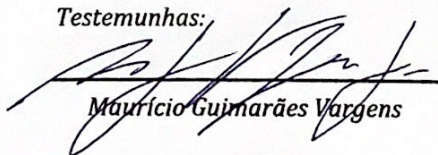


Fabianne Teixeira Maia
Secretária do Colegiado

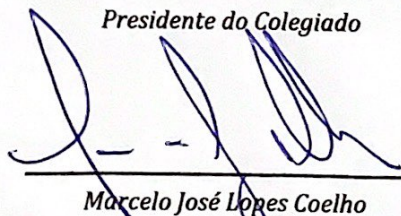


Carlos Alberto Simenes
Presidente do Colegiado

Testemunhas:



Maurício Guimarães Vargens



Marcelo José Lopes Coelho